

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**

**Nº 05684-2023**

**PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA - 2023.03.22.002 SMS**

**I - INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA**

- 1. ORGÃO(S) SOLICITANTE(S): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**
- 2. ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**
- 3. DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S):** Não se aplica.
- 4. FONTE(S) DE RECURSO:** Não se aplica.
- 5. VALOR(ES) GLOBAL ESTIMADO(S):** R\$ 917.989,75 ( novecentos e dezessete mil, novecentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos)

**II - DETALHAMENTO DA DESPESA**

**6. OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**7. JUSTIFICATIVA:**

A aquisição de mobiliário e equipamentos permanentes a ser licitados, destina-se para as Unidades Básicas de Saúde, onde oportunizará uma reestruturação e melhoria dos trabalhos realizados nas Unidades de Saúde do Município de Pacajus, garantindo conforto e qualidade do serviço prestado à população usuária do Sistema Único de Saúde - SUS, durante a assistência à saúde.

Devido o crescimento da demanda por serviços na área da saúde nos últimos anos, o município de Pacajus vem buscando a melhoria constante do atendimento ofertado aos pacientes do SUS, que são encaminhados para as Unidades de Saúde, tal aquisição se faz necessários, em virtude dos equipamentos ora pleiteados, serem devidamente utilizados para a substituição dos existentes por estarem depreciados pelo longo período de sua utilização e/ou inexistirem nos locais assistidos, bem como, para as novas Unidades Básicas de Saúde que serão inauguradas em breve.

Esta solicitação irá oportunizar aos servidores melhores condições de trabalho e aprimorar o

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

atendimento à população através de uma reestruturação e melhoria dos equipamentos utilizados nos atendimentos realizados nas Unidades de Saúde, garantindo assim uma maior eficiência e alta performance das equipes de saúde no atendimento.

**8. DEMAIS OBSERVAÇÕES:** Tudo conforme anexo I.

### III - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA/FORNECIMENTO

**9. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/FORNECIMENTO:** Em até 20 (**VINTE**) DIAS, a contar da emissão da ORDEM DE COMPRA, nos locais determinados pela solicitante, no endereço: **Rua LUCIO JOSE DE MENEZES n° 1211 - ZONA RURAL - Pacajus/CE, ALMOXARIFADO CENTRAL - FONE: (85) 99107-5028 - CEP: 62.870-000; de segunda à sexta-feira de 08:00 às 17:00 obedecendo ao calendário local.**

**10. PRAZO DE VIGÊNCIA:** A Ata de Registro de Preços produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir data de sua assinatura e vigorará pelo prazo de **12 (DOZE) MESES**, admitindo-se, porém, a prorrogação da vigência dos contratos dela decorrente, nos termos do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, se a proposta registrada continuar se mostrando mais vantajosa à administração, satisfeitos os demais requisitos dos Decretos Municipais nº 127/2018 de 22 de Janeiro de 2018 e 183/2018 de 06 de dezembro de 2018.

**11. PAGAMENTO:** O Pagamento será efetuado na proporção de entrega dos produtos, em até 30 (TRINTA) DIAS após a emissão da Nota Fiscal, mediante atesto do recebimento dos produtos e o encaminhamento da documentação necessária, observada todas as disposições pactuadas, através de crédito na conta bancária da Detentora.

### IV - DOS PREÇOS OFERTADOS E DA FORMULAÇÃO DA PROPOSTA

**12.** Na proposta de preço deverá constar as especificações detalhada do item, tipo e quantidade solicitada, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, já considerando todas as despesas, tributos, impostos, taxas, encargos e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre os itens, mesmo que não estejam registrados nestes documentos;

**13.** Será considerada vencedora a licitante cuja proposta contenha o **Menor preço por LOTE**, desde que atenda as exigências contidas neste Termo de Referência e no edital de licitação.

**14.** A(s) Secretaria(s) Municipal(is) poderão se valer da análise técnica do objeto, antes da adjudicação e homologação da licitante, para verificação do atendimento das especificações mínimas dos itens constantes no Projeto Básico/Termo de Referência.

**15.** O fornecimento dos produtos licitados será feito de forma fracionada, de acordo com a necessidade do órgão interessado durante o prazo de contratação, mediante a expedição de

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

periódicas ORDENS DE FORNECIMENTO, pela Secretaria Gestora, constando a quantidade de itens a serem entregues.

### **V - DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REG. DE PREÇOS, FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO:**

**16.** A Administração Municipal, por meio da Secretaria Gerenciadora do procedimento licitatório e os demais órgãos participantes, formalizará, por meio de Ata de Registro de Preços, as condições e os preços que, eventualmente, poderão a vir serem adquiridos pela(s) Secretaria(s) contratante(s), por meio de Contrato(s) a serem firmados e oriundos da respectiva Ata.

**17.** O fornecimento dos serviços será acompanhado e fiscalizado por servidor da Secretaria, o qual deverá atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega dos produtos, para fins de pagamento.

**18.** A presença da fiscalização da Secretaria não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

**19.** Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências, bem como, determinar prazo para substituição do mesmo eventualmente fora de especificação.

**20.** O Gestor do Contrato, será exercido pelo Secretário(a) da respectiva Pasta ou quem este designar, o qual deverá exercer em toda sua plenitude a ação de que trata a Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

### **VI - DAS OBRIGAÇÕES**

#### **21. DO ÓRGÃO GERENCIADOR:**

Competirá ao Órgão Gestor do Registro de Preços:

I. Gerenciar a Ata de Registro de Preços;

II. Providenciar, sempre que solicitada, a indicação do fornecedor detentor de preço registrado, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e aos quantitativos definidos nesta Ata;

III. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;

IV. Aplicar as seguintes penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

- a) Advertência.
- b) Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou nesta Ata.
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo **não superior a 05 (cinco) anos**.

V. Cancelar o registro do fornecedor detentor do preço registrado, em razão do disposto no Decreto Municipal N<sup>o</sup> 127/2017 de 22 de janeiro de 2018 e 183/2018 de 06 de dezembro de 2018;

VI. Comunicar aos Órgãos Participantes do SRP a aplicação de penalidades ao fornecedor detentor de preços.

### 22. DA DETENTORA DO REGISTRO:

O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços fica obrigado a:

- I. Atender a todos os pedidos efetuados pelos órgãos e entidades participantes do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados na Ata, durante a sua vigência, mesmo que a execução do objeto esteja prevista para data posterior à do seu vencimento;
- II. Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelos participantes do Sistema de Registro de Preços, mediante formalização de contrato, no prazo estabelecido na Ordem de Compra;
- III. Responder no prazo de **até 05(cinco) dias** a consultas do Órgão Gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgãos/entidades não participantes de utilizar a Ata na condição de Órgão/Entidade Interessado;
- IV. Estar ciente que os materiais adquiridos estarão sujeitos à aceitação pelo órgão recebedor, ao qual caberá o direito de recusar caso não esteja de acordo com o especificado e seja um produto de qualidade inferior ao solicitado.
- V. Aceitar, nas mesmas condições pactuadas inicialmente, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, a critério da administração pública, respeitando-se os limites previstos na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato.

### VII - ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

**Pela elaboração do PB/TR - Órgão Gerenciador - Responsável pela despesa**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS**



**Carimbo/Assinatura**

**Nome: MARTA MUNIZ DE MENEZES BARREIRO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS**



**ANEXO I DO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE..

**DOS ITENS:**

**LOTE 01**

Nº	NOME	UNIDADE	QTD	VALOR	VAL. TOTAL	LOTE
1	ARMÁRIO SEMI-ABERTO 2 PORTAS BAIXO - Modulados, composto de laterais, fundo, base, 01 prateleira, portas e tampo, conforme especificações a seguir: Tampo: Em partículas de média densidade, em chapa única com no mínimo 25mm de espessura. Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado, com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior do tampo, na cor a definir; Possui bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 3mm, na mesma cor do tampo, com bordas arredondadas em todo seu perímetro com raio mínimo de 2,5mm, coladas a quente por meio do processo HOLT MELT; Possui recorte na parte posterior lado inferior, que propicia acabamento perfeito na montagem das peças; Possui fixado em seu lado inferior uma chapa de aço dobrada para apoio das portas e um pino de aço inoxidável para o travamento da fechadura. Portas: Duas portas de abrir em partículas de média densidade, em chapa única com no mínimo de 18mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado, com no mínimo 0,3mm de espessura em ambas as faces das peças, na mesma cor do tampo. Possui bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 1mm, na mesma cor do tampo, coladas a quente pelo processo HOLT MELT. Cada porta possui, no mínimo, duas dobradiças em ZAMAK, anodizado, que permita abertura de no mínimo 270º, fixadas por parafusos anodizados, autoatarraxantes, de cabeça chata medindo 20x4mm; Apresenta sistema de pressão acionado ao ser fechada, por meio de molas de alta resistência em aço zincado e lubrificado, evitando corrosão, e peça em plástico de engenharia poliamida para travamento, mantendo a porta pressionada para dentro sem folgas depois de fechada; Tem eixo em aço inoxidável em sua articulação com buchas de POLIACETAL, evitando o atrito e eliminando a necessidade de lubrificação; Numa das portas contém uma chapa de aço para travamento, sem arestas cortantes e arredondada com r	Unidade	10,00	1.034,90	10.349,00	01

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS**

2	<p>ARMÁRIO ALTO, DUAS PORTAS E DIVISORIAS (OPERACIONAL) COM 3 PRATILHEIRAS - Modulados, composto de laterais, fundo, base, 04 prateleiras, portas e tampo, conforme especificações a seguir: Tampo: Em partículas de média densidade, em chapa única com no mínimo 25mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado, com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior do tampo, na cor a definir; Possui bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 3mm, na mesma cor do tampo, com bordas arredondadas em todo seu perímetro com raio mínimo de 2,5mm, coladas a quente por meio do processo HOLT MELT; Portas: Duas portas de abrir em partículas de média densidade, em chapa única com no mínimo de 18mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado, com no mínimo 0,3mm de espessura em ambas as faces das peças, na mesma cor do tampo; Possui bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 1mm, na mesma cor do tampo, coladas a quente pelo processo HOLT MELT; Cada porta possui, no mínimo, três dobradiças em ZAMAK, adonizado, que permita abertura de no mínimo 270º, fixadas por parafusos anodizados, auto atarraxantes, de cabeça chata medindo 20x4mm; Apresenta sistema de pressão acionado ao ser fechada, por meio de molas de alta resistência em aço zincado e lubrificado, evitando corrosão, e peça em plástico de engenharia poliamida para travamento, mantendo a porta pressionada para dentro sem folgas depois de fechada; Tem eixo em aço inoxidável em sua articulação com buchas de POLIACETAL, evitando o atrito e eliminando a necessidade de lubrificação; Possui um puxador em cada porta, em alumínio extrudado e arqueado com formato convexo, com diâmetro mínimo de 10mm e largura de no mínimo 100mm. Fechadura: Com mecanismo em aço cromado, medindo cerca de 74x30x14mm e cilindro em aço cromado com diâmetro de 19mm e altura de 22mm; Dotado de molas e pinos em l</p>	Unidade	10,00	1.023,55	10.235,50	01
3	<p>ARMÁRIO BAIXO (GAVETEIRO) COM 4 GAVETAS - Tampo: em partículas de média densidade, em chapa única com no mínimo 25mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado, com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior do tampo, na cor a definir; Possui bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 3mm, na mesma cor do tampo, com bordas arredondadas em todo seu perímetro com raio mínimo de 2,5mm, coladas a quente por meio do processo HOLT MELT; Possui recorte na parte posterior lado inferior, com profundidade de 3mm e largura de 19mm no sentido longitudinal, chegando próximo às extremidades há uma distância de 15mm e da parte posterior há uma distância de 6mm, que propicia acabamento perfeito na montagem das peças. Base: em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em sua superfície superior e inferior, na mesma cor do tampo; Tem bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 1mm no mesmo padrão do revestimento do tampo, colados a quente por meio do processo HOT MELT; Possui recorte com profundidade de 3mm e largura de 19mm no sentido longitudinal, chegando próximo às extremidades há uma distância com cerca de 15mm e 6mm da parte posterior da peça, que propicia acabamento perfeito na união das peças. Laterais: em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura, medindo 480x675mm (PxH); Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em ambas as faces das peças, na mesma cor do tampo; Tem bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 1mm no mesmo padrão do revestimento do tampo, colada a quente por meio do processo HOT MELT; Possui recorte com profundidade de 3mm e largura de 19mm no sentido longitudinal, chegando próximo às extremidades há uma distância com cerca de 15mm e 6mm da parte posterior da peça,</p>	Unidade	10,00	693,55	6.935,50	01
4	<p>ARMÁRIO DE AÇO TIPO VITRINE COM 2 PORTAS - Detalhes: ? Porta com fechadura cilíndrica fundo e teto em chapa de aço em pintura epóxi ? Porta e laterais de vidro cristal de 3mm ? 4 prateleiras Dimensões externas aproximadas: ? Comprimento 0,66 cm? Profundidade: 0,40 cm? Altura: 1,65 m</p>	Unidade	60,00	1.276,41	76.584,60	01

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS**

5	ARMÁRIO EM AÇO 2 PORTAS (GRANDE) - ARMÁRIO ALTO EM AÇO 2 PORTAS - Finalidade: para uso em áreas administrativas. Requisitos: O armário deve atender As exigências conferidas `qualidade do produto, fabricado de acordo com as normas BNT NBR 13961:20210, MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - ARMÁRIO - Classificação e características físicas e dimensionais, requisitos e métodos de ensaio. Observando o que dispõe as prescrições contidas no Art. 39, VIII, da lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), produzido de acordo com as descrições estabelecidas neste Termo de Referência, ilibado de erros ou vícios de projeto, resguardando padrão de qualidade e esmero na fabricação. Dimensões: (H) 1980 X (P) 400 x (L) 1200mm VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE ATÉ 5%, A MAIS, NAS DIMENSÕES.	Unidade	100,00	1.357,73	135.773,00	01
6	ARMÁRIO EM AÇO 2 PORTAS (MÉDIO) - ARMÁRIO MÉDIO EM AÇO 2 PORTAS - Finalidade: para uso em áreas administrativas. Requisitos: O armário deve atender As exigências conferidas `qualidade do produto, fabricado de acordo com as normas BNT NBR 13961:20210, MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - ARMÁRIO - Classificação e características físicas e dimensionais, requisitos e métodos de ensaio. Observando o que dispõe as prescrições contidas no Art. 39, VIII, da lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), produzido de acordo com as descrições estabelecidas neste Termo de Referência, ilibado de erros ou vícios de projeto, resguardando padrão de qualidade e esmero na fabricação. Dimensões: (H) 1980 X (P) 400 x (L) 900mm VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE ATÉ 5%, A MAIS, NAS DIMENSÕES.	Unidade	100,00	976,86	97.686,00	01
7	ARQUIVO DE AÇO C/ 4 GAVETAS - Para armazenamento de pastas suspensas. REQUISITOS: O arquivo deve atender às exigências conferidas à qualidade do produto, fabricado de acordo com as normas da ABNT NBR 13961:2010, Móveis para escritório ? Armários ? Classificação e características físicas e dimensionais, requisitos e métodos de ensaio. Observando o que dispõe as prescrições contidas no Art. 39, VIII, da lei nº. 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), produzido de acordo com as descrições estabelecidas neste Termo de Referência, ilibado de erros ou vícios de projeto, resguardando padrão de qualidade e esmero na fabricação. DIMENSÕES: (H) 1335 x (L) 470 x (P) 670 (mm); CARACTERÍSTICAS GERAIS: O Arquivo deve possuir suficiente resistência mecânica e estabilidade para o funcionamento nas suas condições normais de uso, dotado de resistência mecânica e estabilidade. MATERIAL: Corpo, base, chapéu, gavetas, estrutura interna, corredeiras e guias: Em chapas finas de aço carbono laminado a frio ABNT 1008/1020, conforme a ABNT NBR 87:2000 ? Aço para construção mecânica ? designação e composição química: a) Corpo: ? 0,75mm; b) Gavetas: ? 0,75mm; c) Base e chapéu: d) Carrinhos: ? 1,20mm; e) Estrutura interna: ? 0,90mm; CORPO: Caixa externa cuja base será do tipo de apoio contínuo, estrutura interna com oito colunas verticais, distribuídas simetricamente quatro em cada lateral do arquivo, peças constituintes do corpo soldadas pelo processo MIG, provido de arredondamento em sua face frontal; GAVETAS: Tamanho ofício para pastas suspensas, ocupando todo o espaço útil interno da caixa, dotadas de carrinhos telescópicos, face frontal com acabamento arredondado, porta-etiquetas estampadas na própria chapa e puxadores embutidos em PVC cor cinza, localizado ao centro de sua face frontal; SISTEMA DE TRANCA: Tranca cilíndrica metálica simultânea para todas as gavetas e chave em duplicata Fechadura: Fechadura do tipo tambor cilíndrico com quatro pinos e chave dobrável em duplicata, trat	Unidade	40,00	1.024,00	40.960,00	01
8	Birô com 03 gavetas Especificações: medindo (a x l x p) 740mmx1200mmx600mm na cor azul ou cinza. Com tampo e corpo maciços confeccionados em mdp de 15mm revestido em melamínica fixada através de processo industrial de prensa de baixa pressão. Acabamento com fita de borda colado por centro de usinagem pelo sistema hotmelt na cor cinza. Possuir gaveteiro aéreo com 3 gavetas com acabamento em fita abs, possuir fechadura cilíndrica tipo yale com chaves, botijão, e lingueta; possuir puxadores tipo alça em polietileno de alto impacto; possuir pé fixo tipo ?h? com estrutura em aço industrial com tratamento anticorrosivo através da fosforização inorgânica e revestimento pelo sistema epoxi-pó curado em estufa na cor cinza e entre elas almofada em mdp de 15 mm na mesma cor do tampo; possuir ponteiros oblongos com sapatas niveladoras;	Unidade	120,00	942,66	113.119,20	01
9	Cadeira Caixa Alta Secretária - Balcão - Estrutura Giratória Em Aço Pintado Na Cor Preto. Com Capacidade Para Ate 110 Kilos. Revestimento Em Corano Com Espuma Injetada De Alta Densidade. Assento e Encosto com uso de Contra Capa Em Polipropileno, Eliminando Assim o uso de perfil de borda emborrachado. Altura Assento Max(760mm) / Min(660mm) Dimensões Assento Larg(430mm) Prof(390) Dimensões Encosto Larg(390mm) Alt(290)	Unidade	20,00	610,92	12.218,40	01

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS**

10	Cadeira fixa tipo secretária: cadeira fixa; tipo secretaria, com assento e encosto com uso de contracapa em Polipropileno Eliminado assim o uso de perfil de borda emborrachado, estrutura em tubo de aço mínimo 7/8, com parede mínima 1,5 mm, tratamento antiferruginoso, em embalagem reforçada e apropriada que garanta a integridade do produto.	Unidade	100,00	366,61	36.661,00	01
11	Cadeira tipo secretaria de rodizio - Especificações: cadeira secretária executiva base giratória, com regulagem de altura, assento e encosto com uso de contracapa em polipropileno eliminando assim o uso de perfil de borda emborrachado, na cor preta, dispensando a utilização de perfis de borda de PVC para acabamento das bordas, dimensões mínimas de encosto (MM): 450 extensão vertical X 450 largura X 70 espessura mínima de espuma na saliência para apoio da região lombar: dimensões de assento (MM) 470 profundidade (de superfície) 470 largura 70 espessura mínima predominante da espuma; Assento e encosto interligados através de lamina de aço de no mínimo 80MM de espessura revestida com capa de poliuretano injetado universal na cor preta. Possuir mecanismo com flange com furação universal em chapa de aço carbono para reforço estrutural sob assento, possibilitando ajuste e travamento em múltiplas posições de inclinação e altura do conjunto de assento e encosto, possibilita também ajuste de altura da superfície do assento por meio de acionamento de alavancas excêntricas; extensor do encosto em tubo de aço carbono de seção oblonga; conjunto mecânico do espaldar com acabamento em termoplástico injetado na cor preto para perfeita harmonia estética em contraposição com a capa de proteção do encosto; ajuste de altura da superfície do assento acionado por pistão pneumático com curso de 100 mm com capa protetora telescópica de três estágios revestida em termoplástico; base giratória arcada de cinco hastes em material termoplástico injetado que deve apresentar diâmetro mínimo de 600 mm, cinco rodízios duplos em poliuretano anti risco com diâmetro de rolamento de 50 mm, com eixo usinado;	Unidade	100,00	603,15	60.315,00	01
12	ESTANTE EM AÇO COM 06 (SEIS) PRATELEIRAS - COR CINZA, DIMENSÕES A 1,98 X L 0,92 X P 0,30 METROS. CERTIFICADO PELO INMETRO.	Unidade	50,00	430,13	21.506,50	01
13	Longarina de 04 lugares - Plástico Preta (Polipropileno), 04 Lugares, Peso Suportado (Kg): 130 Por Assento, Material do Revestimento: Plástico Preto (Polipropileno), Material da Estrutura: Metalon, 89cm (altura)x 150cm (comprimento)x 40cm (profundidade).	Unidade	60,00	1.069,56	64.173,60	01
14	Longarina de 05 lugares, Estrutura confeccionada em tubo de aço oblongo 16 x 30 longarina modelo 5 lugares, 05 Assentos modelo em polipropileno, 05 Encostos modelo em polipropileno, Medidas totais: 201cmx72cmx40cm, Assento: 50cm x 48cm x 40cm, altura até o piso 50 cm, Encosto: 40cm x 29cm x 35cm, altura até o piso 87 cm, Capacidade peso por lugar de até 120 kg	Unidade	100,00	1.336,18	133.618,00	01
15	MESA DE REUNIÃO OVAL - Tampo: Tampo com formato oval, raio de 550mm nas extremidades, em madeira MDP (Painéis de Partículas de Média Densidade) com espessura mínima de 25mm, formando uma peça única; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior do tampo, na cor a definir; Bordas retas, em todo seu perímetro, com perfil de acabamento em fita de poliestireno semirrígido, com 3,0mm de espessura no mínimo (na mesma cor do tampo), contendo raio da borda de contato com o usuário com no mínimo 2,5mm, conforme NBR 13966 ? Tabela 1, coladas pelo processo HOLT-MELT (a quente); Passagem para fiação com acabamento em PVC rígido texturizado na mesma cor do tampo, com diâmetro de 60mm; A parte inferior do tampo deverá conter buchas metálicas embutidas para receber os parafusos de fixação do tampo à estrutura metálica da mesa. Painel central: Painel central em madeira MPD (painéis de partículas de média densidade) com 18,0mm de espessura no mínimo; Revestimento em laminado melamínico de baixa pressão nas duas faces, na mesma cor do tampo; As bordas deverão ser retas e recebem proteção de fita de poliestireno semirrígido com 1,0mm de espessura, no mínimo, na mesma cor do laminado, coladas pelo processo HOLT-MELT. A fixação do painel na estrutura deverá ser por meio de quatro pinos de aço com rosca padrão M6 e tambor de travamento em ZAMAK. Componentes Metálicos: A sustentação do tampo deverá ser através de suas estruturas laterais, interligada por calhas horizontais e o painel central, que deverão propiciar a estruturação do conjunto. Pés Laterais: As estruturas laterais em forma de um ?I?, com medidas totais de 44x750x700 (LxPxH); A estrutura vertical de ligação, da base inferior com a superior, deverá ser por meio de duas colunas paralelas confeccionadas em tubos de aço com Ø44mm e espaçamento mínimo entre elas de 100mm, formando um pórtico. Uma coluna deverá conter 04 furos para fixação do painel	Unidade	15,00	1.307,69	19.615,35	01

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS**

16	Mesa em L - especificações: estação de trabalho (mesa em l) medindo 1400mm x 1400mm x 600mm x 740mm (a) com tampo, retaguarda e corpo maciços confeccionados em mdp (medium density particle board) de no mínimo 15mm, com revestimento em ambas as faces por laminado melamínico de alta resistência. acabamento no tampo, pés e gaveta com fita de borda colado por centro de usinagem pelo sistema hotmelt na cor cinza cristal com 15 mm de altura e espessura de 2 mm. possui dois pés confeccionados em aço chapa ?w? com 6 dobras com três estruturas: barra ligação medindo 650mm(a)x200mm(l), chapa retangular com 4 dobras perpendiculares e base oblonga. possui duas calhas passa fios para a passagem dos fios entre tampo e pé em poliestireno. possui 1 pé central que forma a viga ?? reforçado internamente com tubo retangular de aço 20x40mm, formando uma coluna de passagem para fiação em formato elipse, na cor cinza cristal; possuir 04 pés tipo ponteira em plástico injetado em polipropileno medindo 30x60 cobrindo toda a ponta dos pés e niveladores de alta resistência fixada na base dos pés por sistema de rosca ø5/16, que permite a regulagem quando for necessário. entre os 03 pés deverá ter duas retaguarda confeccionado em mdp bp (15mm) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (ureia formol),revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão; passagem de fio embutido nas 03 colunas; possuir gaveteiro com 02 gavetas no lado direito;	Unidade	30,00	1.457,10	43.713,00	01
17	Mesa para impressora, mesa medindo 0,65 x 0,50 x 0,75 m, com tampo de 25 mm de espessura, revestido em laminado melamínico plástico (tipo fórmica) nas partes superior e inferior, na cor cinza, com acabamento tipo postforming, na cor cinza, estrutura em tubo de aço, de seção retangular de 30 x 50mm, pintada em epóxi preto-fosco pelo sistema eletrostático e curada em estufa. Fixação por meio de parafusos em bucha de aço com sapatas de nylon. Painel frontal longitudinal recuado, em aglomerado de 15 mm de espessura. Opcional: guarnição para papel. Garantia mínima de 01 (um) ano.	Unidade	70,00	493,23	34.526,10	01

**R\$ 917.989,75 ( novecentos e dezeseite mil, novecentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos)**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**

**Nº 05702-2023**



**PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA - 2023.03.22.003 SMS**

**I - INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA**

- 1. ORGÃO(S) SOLICITANTE(S): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**
- 2. ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**
- 3. DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S):** Não se aplica.
- 4. FONTE(S) DE RECURSO:** Não se aplica.
- 5. VALOR(ES) GLOBAL ESTIMADO(S):** R\$ 2.191.739,37 ( dois milhões, cento e noventa e um mil, setecentos e trinta e nove reais e trinta e sete centavos)

**II - DETALHAMENTO DA DESPESA**

**6. OBJETO:**REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE.

**7. JUSTIFICATIVA:**

A aquisição de materiais e equipamentos médico-hospitalar a serem licitados destina-se as Unidades Básicas de Saúde, onde oportunizará uma reestruturação e melhoria dos trabalhos realizados nas Unidades de Saúde do Município de Pacajus, garantindo conforto e qualidade do serviço prestado à população usuária do Sistema Único de Saúde - SUS, durante a assistência á saúde.

Devido o crescimento da demanda por serviços na área da saúde nos últimos anos, o município de Pacajus vem buscando a melhoria constante do atendimento ofertado aos pacientes do SUS, que são encaminhados para as Unidades de Saúde, tal aquisição se faz necessária, em virtude dos materiais e equipamentos ora pleiteados, serem devidamente utilizados para a substituição de alguns materiais existentes por estarem depreciados pelo longo período de sua utilização e/ou inexisterem nos locais assistidos, bem como, para as novas Unidades Básicas de Saúde que serão inauguradas em breve. Assim sendo, faz-se necessário realizar constantes investimentos na aquisição de materiais e equipamentos médico-hospitalares mais resistentes e/ou com tecnologias mais avançadas para suprir as demandas de cada Unidade.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

Esta solicitação irá oportunizar aos servidores profissionais da saúde melhores condições de trabalho e aprimorar o atendimento à população através de uma reestruturação e melhoria dos equipamentos utilizados nos atendimentos realizados nas Unidades de Saúde, garantindo assim uma maior eficiência e alta performance das equipes de saúde no atendimento.

**8. DEMAIS OBSERVAÇÕES:** Tudo conforme anexo I.

### III - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA/FORNECIMENTO

**9. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/FORNECIMENTO:** Em até 20 (VINTE) DIAS, a contar da emissão da ORDEM DE COMPRA, nos locais determinados pela solicitante, no endereço: **Rua LUCIO JOSE DE MENEZES n° 1211 - ZONA RURAL - Pacajus/CE, ALMOXARIFADO CENTRAL - FONE: (85) 99107-5028 - CEP: 62.870-000; de segunda à sexta-feira de 08:00 às 17:00 obedecendo ao calendário local.**

**10. PRAZO DE VIGÊNCIA:** A Ata de Registro de Preços produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir data de sua assinatura e vigorará pelo prazo de **12 (DOZE) MESES**, admitindo-se, porém, a prorrogação da vigência dos contratos dela decorrente, nos termos do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, se a proposta registrada continuar se mostrando mais vantajosa à administração, satisfeitos os demais requisitos dos Decretos Municipais nº 127/2018 de 22 de Janeiro de 2018 e 183/2018 de 06 de dezembro de 2018.

**11. PAGAMENTO:** O Pagamento será efetuado na proporção de entrega dos produtos, em até 30 (TRINTA) DIAS após a emissão da Nota Fiscal, mediante atesto do recebimento dos produtos e o encaminhamento da documentação necessária, observada todas as disposições pactuadas, através de crédito na conta bancária da Detentora.

### IV - DOS PREÇOS OFERTADOS E DA FORMULAÇÃO DA PROPOSTA

**12.** Na proposta de preço deverá constar as especificações detalhada do item, tipo e quantidade solicitada, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, já considerando todas as despesas, tributos, impostos, taxas, encargos e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre os itens, mesmo que não estejam registrados nestes documentos;

**13.** Será considerada vencedora a licitante cuja proposta contenha o **Menor preço por LOTE**, desde que atenda as exigências contidas neste Termo de Referência e no edital de licitação.

**14.** A(s) Secretaria(s) Municipal(is) poderão se valer da análise técnica do objeto, antes da adjudicação e homologação da licitante, para verificação do atendimento das especificações mínimas dos itens constantes no Projeto Básico/Termo de Referência.

**15.** O fornecimento dos produtos licitados será feito de forma fracionada, de acordo com a

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS**

necessidade do órgão interessado durante o prazo de contratação, mediante a expedição de periódicas ORDENS DE FORNECIMENTO, pela Secretaria Gestora, constando a quantidade de itens a serem entregues.

### **V - DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REG. DE PREÇOS, FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO:**

**16.** A Administração Municipal, por meio da Secretaria Gerenciadora do procedimento licitatório e os demais órgãos participantes, formalizará, por meio de Ata de Registro de Preços, as condições e os preços que, eventualmente, poderão a vir serem adquiridos pela(s) Secretaria(s) contratante(s), por meio de Contrato(s) a serem firmados e oriundos da respectiva Ata.

**17.** O fornecimento dos serviços será acompanhado e fiscalizado por servidor da Secretaria, o qual deverá atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega dos produtos, para fins de pagamento.

**18.** A presença da fiscalização da Secretaria não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

**19.** Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências, bem como, determinar prazo para substituição do mesmo eventualmente fora de especificação.

**20.** O Gestor do Contrato, será exercido pelo Secretário(a) da respectiva Pasta ou quem este designar, o qual deverá exercer em toda sua plenitude a ação de que trata a Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

### **VI - DAS OBRIGAÇÕES**

#### **21. DO ÓRGÃO GERENCIADOR:**

Competirá ao Órgão Gestor do Registro de Preços:

I. Gerenciar a Ata de Registro de Preços;

II. Providenciar, sempre que solicitada, a indicação do fornecedor detentor de preço registrado, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e aos quantitativos definidos nesta Ata;

III. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;

IV. Aplicar as seguintes penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



Preços:

- a) Advertência.
  - b) Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou nesta Ata.
  - c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo **não superior a 05 (cinco) anos**.
- V. Cancelar o registro do fornecedor detentor do preço registrado, em razão do disposto no Decreto Municipal Nº 127/2017 de 22 de janeiro de 2018 e 183/2018 de 06 de dezembro de 2018;
- VI. Comunicar aos Órgãos Participantes do SRP a aplicação de penalidades ao fornecedor detentor de preços.

### 22. DA DETENTORA DO REGISTRO:

O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços fica obrigado a:

- I. Atender a todos os pedidos efetuados pelos órgãos e entidades participantes do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados na Ata, durante a sua vigência, mesmo que a execução do objeto esteja prevista para data posterior à do seu vencimento;
- II. Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelos participantes do Sistema de Registro de Preços, mediante formalização de contrato, no prazo estabelecido na Ordem de Compra;
- III. Responder no prazo de **até 05(cinco) dias** a consultas do Órgão Gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgãos/entidades não participantes de utilizar a Ata na condição de Órgão/Entidade Interessado;
- IV. Estar ciente que os materiais adquiridos estarão sujeitos à aceitação pelo órgão recebedor, ao qual caberá o direito de recusar caso não esteja de acordo com o especificado e seja um produto de qualidade inferior ao solicitado.
- V. Aceitar, nas mesmas condições pactuadas inicialmente, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, a critério da administração pública, respeitando-se os limites previstos na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato.

### VII - ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

**Pela elaboração do PB/TR - Órgão Gerenciador - Responsável pela despesa**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS**



**Carimbo/Assinatura**

**Nome: MARTA MUNIZ DE MENEZES BARREIRO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS**

**ANEXO I DO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE..

**DOS ITENS:**

**LOTE 02**

Nº	NOME	UNIDADE	QTD	VALOR	VAL. TOTAL	LOTE
1	ANTROPÔMETRO INFANTIL-MEDIR ALTURA DE CRIANÇAS COM ATÉ 146CM, 03 RÉGUAS 01 MEDIDOR FIXO, 01 MEDIDOR MÓVEL	Unidade	50,00	282,91	14.145,50	02
2	AUTOCLAVE com volume interno de 18 L, 1 ciclo de esterilização total de 15 minutos, cobertura em aço inox, enchimento manual de água da câmara através de um copo dosador, câmara de esterilização fabricada em aço inox, duas bandejas em alumínio com pegador em aço cromado, painel de controle com leds indicativos das funções e manômetro com escalas de pressão e temperatura de precisão absoluta, tempo de esterilização de 6 minutos após atingir a temperatura e pressão, válvula de segurança contra sobre-pressão, termostato de segurança contra sobretemperatura, trava da porta rosqueável, sinal sonoro ao final do ciclo de esterilização, ciclo de secagem com a porta entreaberta e resistência desligada proporcionando economia de energia elétrica, reservatório externo de água para despressurização da câmara.	Unidade	40,00	7.229,66	289.186,40	02
3	Balança antropométrica digital adulto, estrutura em chapa de aço carbono. Capacidade de Pesagem até 200 kilos com divisões a cada 100 gramas. Tamanho da Plataforma de Pesagem 38 centímetros x 29 centímetros sua régua antropométrica mede até 2,00 metros, sendo fabricada em alumínio anodizado, e a marcações de altura a cada 0,5 centímetro. Possui Tapete antiderrapante de borracha para maior segurança da pessoa que será pesada. Os pés de apoio da balança possuem regulagem para nivelamento de acordo com o piso onde será instalada Possui Função de TARA Painel Digital com 6 dígitos Voltagem Bivolt Automatico 90 a 240 V. Aferida pelo INMETRO Garantia de 01 ano	Unidade	40,00	2.042,58	81.703,20	02
4	Balança Antropométrica digital infantil, Capacidade de 15 kg e divisão de 5 g - Concha acrílica com medida de 540 x 290 mm; - Gabinete em Plástico ABS; - Display LED com 6 dígitos de 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura; - Estrutura interna em aço carbono bicromatizado c/ cobertura plastica; - Pés reguláveis em borracha sintética; - Fonte externa 90 a 240 VAC c/ chaveamento automático; - Função TARA até capacidade máxima da balança; - Homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM; - 01 ano de garantia; - Assistência técnica em todo território nacional. Peso bruto: 7,450 kg - Peso Líquido: 6,150 kg Altura (cm): 26 Largura (cm): 53 Comprimento (cm): 55 Volume (m³): 0,0615	Unidade	40,00	1.465,56	58.622,40	02
5	BANDEJA DE AÇO INOXIDÁVEL PARA PREPARAÇÃO DOS IMUNOBIOLOGICOS-TAMANHO: 30X20X4	Unidade	50,00	67,84	3.392,00	02
6	BANDEJAS ORGANIZADORAS PARA IMUNOBIOLOGICOS - TAMANHO: 43,5 x 29,6 x 7,5	Unidade	50,00	189,83	9.491,50	02
7	Biombos 2 corpos, construído em tubos redondos pintado em branco após tratamento antiferruginoso, pés providos de 4 rodas giratórias com aros de polietileno, bandeiras com movimento de 360° por meio de anéis giratórios de aço, cortinado em brim facilmente removíveis para lavagem, medidas aproximadas ? 1,70m(a)X 1,20 m (l)total.	Unidade	70,00	469,43	32.860,10	02

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS**

8	Cadeira de plástico adulta: cadeira adulta, plástico resistente, de polipropileno virgem, cor branca, sem braço, empilhável, com proteção uv, com dimensões aproximadas entre 85 cm e 90 cm de altura (referência - do encosto ao chão), 40 cm a 45 cm de altura (referência - do assento ao chão), 38 cm a 42 cm de comprimento (referência - entre os pés) e 38 cm a 45 cm de largura (referência - assento e encosto). Suportando carga entre 120 kg/150kg. Certificadas pelo Inmetro. Garantia do fornecedor de 90 dias contra defeitos de fabricação. A cor será definida a critério da administração.	Unidade	100,00	144,73	14.473,00	02
9	CADEIRA DE RODAS ADULTO: Construída em aço carbono, Estrutura dobrável, Assento e encosto de nylon, Rodas traseiras 24", Rodas dianteiras 6", Freios bilaterais, Apoios de pés articuláveis, Apoios de braço fixo, Capacidade 150 kg, Larguras do assento 40 cm.	Unidade	22,00	2.965,86	65.248,92	02
10	Carro para Curativo armação tubular, tampo e prateleira em chapa de aço inox, pés, varandas e suporte para balde e bacia inox, pés com rodízios de 3"; Pintura epoxi; 4 Rodízios de 03 polegadas; Tampo e prateleira em chapa 75 x 45 cm; Estrutura em tubos redondo; Itens inclusos 01 balde em alumínio polido e 01 bacia litros inoxidável; Altura do produto (cm) 80,00; Largura do produto (cm) 45,00; Profundidade do produto (cm) 75,00	Unidade	20,00	2.010,83	40.216,60	02
11	Escada com 2 degraus: MATERIAL DE CONFECÇÃO E AÇO INOXIDÁVEL	Unidade	60,00	458,28	27.496,80	02
12	Esfigmomanômetro ADULTO aneróide Premium (aparelho de pressão) verificado e aprovado pelo Inmetro, possui manguito e pera em PVC, braçadeira em nylon e fecho em velcro; Características do produto: - Braçadeira confeccionada em tecido nylon; - Fechamento: velcro; - Manômetro aneróide com escala de 0 a 300 mmHg; - Tamanho adulto: braçadeira com circunferência de 18 a 35cm; - Manguito e pera livres de látex (latex free); - Uso hospitalar e doméstico; - Cor: preto; - Acompanha estojo para transporte.	Unidade	200,00	151,98	30.396,00	02
13	Esfigmomanômetro INFANTIL Aparelho de pressão infantil premium; Maior precisão. Para uso doméstico e Hospitalar. Acompanha Estojo. Características:- Possui selo do INMETRO - Manguito e pera em pvc - Braçadeira para aparelho de pressão em nylon - Fecho em velcro - Braçadeira para circunferência de braço de 10 à 18 cm (1 à 7 anos). - Acompanha estojo para viagem	Unidade	30,00	157,58	4.727,40	02
14	ESTADIÔMETRO: Faixa de Medição: 50 a 215cm; Unidade: cm ou polegadas; Dimensões: 20 x 5,8 x 7,5 cm; Peso: 145 Gr; Tempo de resultado da avaliação: 2 Seg. Alimentação: 03 Pilhas AA incluída; Manual em português; Garantia: 01 ano com troca imediata contra defeitos de fabricação"	Unidade	30,00	450,13	13.503,90	02
15	ESTETOSCÓPIO CLÍNICO ADULTO: Especificações Técnicas mínimas? Olivas em plástico resistente, com acabamento sem rebarbas. Conjunto biauricular em metal cromado, resistente e flexível na curvatura do tubo ?Y?. Auscultador duplo, pediátrico e neonatal, com diafragma resistente e de alta sensibilidade para ausculta cardiopulmonar, que permita um mínimo de ausculta de sons ambientais e o máximo de sons próprios do paciente. O produto deve possuir certificação do INMETRO	Unidade	100,00	83,36	8.336,00	02
16	ESTETOSCÓPIO CLÍNICO PEDIÁTRICO: Especificações Técnicas mínimas? Olivas em plástico resistente, com acabamento sem rebarbas. Conjunto biauricular em metal cromado, resistente e flexível na curvatura do tubo ?Y?. Auscultador duplo, pediátrico e neonatal, com diafragma resistente e de alta sensibilidade para ausculta cardiopulmonar, que permita um mínimo de ausculta de sons ambientais e o máximo de sons próprios do paciente. O produto deve possuir certificação do INMETRO	Unidade	30,00	60,49	1.814,70	02
17	FITA MÉTRICA-COMPOSIÇÃO: 5% FIBRA DE VIDRO, 95% PVC	Unidade	50,00	23,94	1.197,00	02
18	Flanelógrafo - quadro de feltro popular medindo 90x120cm. garantia do fornecedor contra defeitos de fabricação.	Unidade	25,00	389,95	9.748,75	02
19	LANTERNA CLÍNICA-LANTERNA COM ILUMINAÇÃO DE 2,2V CONFECCIONADA EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, ACIONAMENTO POR BOTÃO LIGA/DESLIGA, ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE DUAS PILHAS AAA*	Unidade	50,00	157,33	7.866,50	02
20	LIXEIRA INOX DE PEDAL: Material: Aço Inox; Espessura: 0,4 mm Acabamento: Polido Tratamento anti digitais: Não Alça para transporte: Sim Abertura: Pedal Tampa: Sim, com sistema Stay Open Fechamento suave da tampa: Não Balde plástico removível: Sim Capacidade: 12 L Saco de lixo recomendado: 15 - 20 L	Unidade	100,00	256,00	25.600,00	02

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS**

21	Lixeiras Plásticas de 30 litros COM PEDAL E ADESIVO PARA IDENTIFICAÇÃO DE RESÍDUOS A SER COLETADO (INFECTANTE) são fabricadas sob o mais alto padrão de qualidade, injetadas em máquinas de alta tecnologia, resistentes a impactos, raios ultravioletas (UV) e repetidas lavagens. Sua tampa é aberta através do acionamento do pedal de plástico, que serve para evitar o contato direto com o lixo, proporcionando maior higiene aos usuários. Possui um aro em plástico para segurar o saco de lixo, permitindo que o mesmo fique assentado e que seja facilmente deslocado até que se liberte do corpo da lixeira com segurança. Sua haste é confeccionada em plástico e acoplada na parte externa da lixeira, impedindo o acúmulo de resíduos. São produzidas de acordo com as mais rigorosas normas da vigilância sanitária. Comp. Largura. Altura: 32 cm x 42 cm x 48 cm	Unidade	100,00	170,00	17.000,00	02
22	MACA SIMPLES: Fabricado em aço inox. ESTRUTURA: construída em tubo de aço redondo de 38,75 x 1,2 mm. LEITO: estofado em espuma de poliuretano, revestido em courovin, com cabeceira regulável através de cremalheira. PÉS: com ponteiros. Dimensões 1,90 x 0,60 x 0,80 m Capacidade 120 kg; Rodízios; Suporte para lençol descartável.	Unidade	50,00	2.333,00	116.650,00	02
23	Mesa de mayo para curativos e procedimentos, Chassi inferior fabricado em tubo de aço redondo de aço inox 304, 25,40 mm de	Unidade	20,00	1.147,31	22.946,20	02
24	Mesa de plástico quadrada especificações: mesa em polipropileno injetável quadrada empalhável de 04 lugares medindo 70x70x70 matéria-prima 100% virgem, tendo, dessa forma, garantia de qualidade do material; produto aditivado com anti-uv, ou seja, resistente aos raios solares e de fácil limpeza.	Unidade	50,00	206,50	10.325,00	02
25	MESA GINECOLÓGICA: ESTRUTURA: construída em tubo de aço quadrado 25 x 25 x 1,2 mm. ARMÁRIO: em chapa de aço de 0,75 mm, com 3 gavetas e 2 portas com puxadores. PORTA COXAS: um par, estofados em espuma de poliuretano, revestidos em courovin e anexos em aço inoxidável. LEITO: estofado em espuma de poliuretano, revestido em courovin, 3 peças articuladas, para várias posições através de cremalheira. PÉS: com ponteiros. Dimensões 1,80 x 0,65 x 0,87 m Capacidade 180 kg. Estrutura em aço inoxidável; Gaveta receptáculo de resíduos de aço inoxidável; Rodízios; Suporte para lençol descartável.	Unidade	30,00	9.936,66	298.099,80	02
26	NEBULIZADOR: NEBULIZADOR COM 4 SAÍDAS, MOTOR 1/4 HP, FLUXO DE AR LIVRE 45L/MIN, COMPRESSÃO MÁXIMA 40 LB/POL, ACOMPANHA ADAPTADOR PARA 4 SAÍDAS SIMULTÂNEAS E 4 KITS DE NEBULIZAÇÃO. 110/220V	Unidade	50,00	5.047,33	252.366,50	02
27	NEGATOSCOPIO: * Design ultra slim (ultra fino) com apenas 7 mm de espessura. O mais fino do mercado. * Sistema de iluminação por LED ? Menor consumo, melhor visualização e maior vida útil. * Moderno, inovador e tecnológico sistema de acionamento eletromagnético. * Inédito sistema de fixação das radiografias por imã. * Permite três posições de trabalho (parede, mesa ou inclinado). * O visor possui a superfície totalmente plana e resistente a pressão para facilitar a traçagem. * Não existe risco de choque elétrico para o usuário, pois o próprio material já é um isolante. * Leve, prático e de fácil manuseio e higienização. * Possui alta luminosidade sem área de sombra; * Resistente a impacto e não enferruja. * Material: Acrílico. * Área visível: 97 X 78 mm (C x A). * Dimensão do produto: 130 x 110 x 7 mm. * Peso do produto: 275g. * Peso do produto embalado: 350g. * Alimentação: 127/220 VAC (bivolt automático). * Iluminância: De até 9000lux, sem área de sombra. * Frequência: 50/60 Hz Consumo: 12 W. * Registro na ANVISA: Isento de registro e cadastro na ANVISA, segundo a RDC260. * Registro na ANVISA: Isento de registro e cadastro na ANVISA, segundo a RDC260. * Garantia: 2 anos.	Unidade	40,00	1.323,93	52.957,20	02

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS**

28	OTOSCOPIO - Otopscópio (fibra óptica) com espelhos ideal para exames do ouvido externo e para exames gerais não invasivos, ampliando as estruturas facilitando a visualização. Características: Deverá possuir cabeça em ABS resistente a impactos; Deverá possuir conexão para pãra de insuflação, permitindo otoscopia pneumática; Com lente giratória com aumento de no mínimo 3x para imagens nítidas, e sem distorção; Para ser usado com espelhos de ouvido reutilizáveis ou descartáveis nos tamanhos 2,5mm e 4,0mm com superfície lisa, proporcionando conforto para o paciente; Com cabo de metal tipo AA, com revestimento em PVC e clipe de bolso; Deverá possuir transmissão de luz por fibra óptica; Lâmpada Xenon Halógena de 2.5v, de longa duração. Itens inclusos: 07 espelhos descartáveis 2,5 mm, e 05 espelhos reusáveis 2,5mm 07 espelhos descartáveis 2,5 mm, e 05 espelhos reusáveis 2,5mm Estojo espumado para acondicionamento. Pelo menos 01 lâmpada reserva	Unidade	50,00	1.391,52	69.576,00	02
29	Oxímetro de pulso com display gráfico e princípio de funcionamento através de absorção de infra-vermelho não dispersivo. Especificações Técnicas Mínimas ? Sensores reutilizáveis: Y para pacientes pediátricos e neonatais e de dedo para pacientes adultos ? Curvas: Pletismográfica e tendências ? Parâmetros: SpO2, frequência cardíaca e tendência 24 hs com registro dos eventos (memória). ? SpO2 : Range: 0 - 100 %, Resolução mínima: 1 % e Precisão mínima: 2 % (na faixa de 80 a 100 %) ? Frequência Cardíaca: Range: 30 - 250 bpm, Resolução: 1 bpm, Precisão: 1 % ? Tempo de estabilização: até 15 segundos após colocação do sensor ? Alça lateral para transporte ? Evolução audível de SpO2, com variação do tom do bip de acordo com variação da saturação. ? Alarmes: Visual e sonoro, com possibilidade de ajuste tanto automático quanto manual pelo operador para todos os parâmetros ? Alimentação: Entrada 110/220, 60 Hz e bateria interna recarregável com autonomia mínima de 2 hs. ? Peso máximo com bateria: 3,5 kg (para uma autonomia mínima de 2 horas) Acessórios Inclusos (por aparelho): ? 02 Sensor Y original, com cabo, para uso pediátrico. ? 02 Sensor de dedo original, tipo clip, com cabo, para uso em pacientes adultos. As licitantes deverão apresentar o equipamento ofertado, acompanhado dos sensores, para avaliação de conformidade com as especificações técnicas mínimas, por um período de 7 dias. Apresentar: Catálogos que comprovem o atendimento as especificações técnicas mínimas, Registro no Ministério da Saúde, Certificado de Boas Práticas de Fabricação emitido pela ANVISA, Certificado de atendimento a norma NBR IEC 601-1 e Atestado de Capacidade Técnica fornecido por empresa jurídica de direito público ou privado que comprove o funcionamento há pelo menos 02 anos de equipamento compatível em característica com as do objeto desta licitação (oxímetro de pulso). Manuais: 01 cópia do manual de operação (por aparelho). Garantia: 12 meses após o aceite definitivo do equipamento. A contratad	Unidade	100,00	5.895,16	589.516,00	02
30	PORTA ALGODÃO AÇO-TAMANHO: 08x10cm	Unidade	50,00	64,77	3.238,50	02
31	SUPORTE DE SORO TIPO PEDESTAL - Especificações técnicas mínimas: - Haste com regulagem de altura, confeccionada em tubo redondo de aço inoxidável com acabamento polido de 3/4" x 1,20mm (ou superior), terminação em X com 04 ganchos de tubos de aço inox 3/16. - Coluna receptora da haste confeccionada em tubo redondo de aço inoxidável com acabamento polido de ø 1" x 1,20mm (ou superior). - Regulagem de altura por sistema de pressão. - Altura regulável minimamente entre 1,50m e 2,10m. - Base com 04 pernas em X confeccionada em alumínio fundido com acabamento polido, com dimensões aproximadas de 50cm (de uma ponta a outra) para garantir maior estabilidade do conjunto. - Rodízios giratórios com diâmetro mínimo de ø 2". - Peso mínimo: 5 Kg.	Unidade	25,00	521,18	13.029,50	02
32	SUPORTE DESCARTEX-CAPACIDADE 13L	Unidade	50,00	41,04	2.052,00	02
33	Termômetro clínico digital, inquebrável, possui visor digital de fácil visualização, bateria de longa duração (inclusa), beep sonoro, indicador de bateria baixa, memória para o último resultado, ponta (sensor) resistente à água, faixa de medição: 32 centígrados a 42 graus centígrados, resolução: 0,1°C; precisão: +/- 0,2°C. Registro no ministério da saúde.	Unidade	200,00	19,78	3.956,00	02

**R\$ 2.191.739,37 ( dois milhões, cento e noventa e um mil, setecentos e trinta e nove reais e trinta e sete centavos)**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**

**Nº 05672-2023**



**PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA - 2023.03.22.004 SMS**

**I - INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA**

- 1. ORGÃO(S) SOLICITANTE(S): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**
- 2. ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**
- 3. DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S): Não se aplica.**
- 4. FONTE(S) DE RECURSO: Não se aplica.**
- 5. VALOR(ES) GLOBAL ESTIMADO(S): R\$ 9.330,00 ( nove mil e trezentos e trinta reais)**

**II - DETALHAMENTO DA DESPESA**

**6. OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES, INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**7. JUSTIFICATIVA:**

A aquisição de mobiliário, informática e equipamentos permanentes a ser licitados, destina-se para as Unidades Básicas de Saúde, onde oportunizará uma reestruturação e melhoria dos trabalhos realizados nas Unidades de Saúde do Município de Pacajus, garantindo conforto e qualidade do serviço prestado à população usuária do Sistema Único de Saúde - SUS, durante a assistência à saúde.

Devido o crescimento da demanda por serviços na área da saúde nos últimos anos, o município de Pacajus vem buscando a melhoria constante do atendimento ofertado aos pacientes do SUS, que são encaminhados para as Unidades de Saúde, tal aquisição se faz necessários, em virtude dos equipamentos ora pleiteados, serem devidamente utilizados para a substituição dos existentes por estarem depreciados pelo longo período de sua utilização e/ou inexistirem nos locais assistidos, bem como, para as novas Unidades Básicas de Saúde que serão inauguradas em breve.

Esta solicitação irá oportunizar aos servidores melhores condições de trabalho e aprimorar o atendimento à população através de uma reestruturação e melhoria dos

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

equipamentos utilizados nos atendimentos realizados nas Unidades de Saúde, garantindo assim uma maior eficiência e alta performance das equipes de saúde no atendimento.

**8. DEMAIS OBSERVAÇÕES:** Tudo conforme anexo I.

### III - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA/FORNECIMENTO

**9. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/FORNECIMENTO:** Em até 15 (**QUINZE**) DIAS, a contar da emissão da ORDEM DE COMPRA, nos locais determinados pela solicitante, no endereço: **Rua LUCIO JOSE DE MENEZES n° 1211 - ZONA RURAL - Pacajus/CE, ALMOXARIFADO CENTRAL - FONE: (85) 99107-5028 - CEP: 62.870-000; de segunda à sexta-feira de 08:00 às 17:00 obedecendo ao calendário local.**

**10. PRAZO DE VIGÊNCIA:** A Ata de Registro de Preços produzirá seus jurídicos e legais feitos a partir data de sua assinatura e vigorará pelo prazo de **12 (DOZE) MESES**, admitindo-se, porém, a prorrogação da vigência dos contratos dela decorrente, nos termos do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, se a proposta registrada continuar se mostrando mais vantajosa à administração, satisfeitos os demais requisitos dos Decretos Municipais nº 127/2018 de 22 de Janeiro de 2018 e 183/2018 de 06 de dezembro de 2018.

**11. PAGAMENTO:** O Pagamento será efetuado na proporção de entrega dos produtos, em até 30 (TRINTA) DIAS após a emissão da Nota Fiscal, mediante atesto do recebimento dos produtos e o encaminhamento da documentação necessária, observada todas as disposições pactuadas, através de crédito na conta bancaria da Detentora.

### IV - DOS PREÇOS OFERTADOS E DA FORMULAÇÃO DA PROPOSTA

**12.** Na proposta de preço deverá constar as especificações detalhada do item, tipo e quantidade solicitada, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, já considerando todas as despesas, tributos, impostos, taxas, encargos e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre os itens, mesmo que não estejam registrados nestes documentos;

**13.** Será considerada vencedora a licitante cuja proposta contenha o **Menor preço por LOTE**, desde que atenda as exigências contidas neste Termo de Referência e no edital de licitação.

**14.** A(s) Secretaria(s) Municipal(is) poderão se valer da análise técnica do objeto, antes da adjudicação e homologação da licitante, para verificação do atendimento das especificações mínimas dos itens constantes no Projeto Básico/Termo de Referência.

**15.** O fornecimento dos produtos licitados será feito de forma fracionada, de acordo com a necessidade do órgão interessado durante o prazo de contratação, mediante a expedição de periódicas ORDENS DE FORNECIMENTO, pela Secretaria Gestora, constando a quantidade de



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

itens a serem entregues.

### **V - DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REG. DE PREÇOS, FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO:**

**16.** A Administração Municipal, por meio da Secretaria Gerenciadora do procedimento licitatório e os demais órgãos participantes, formalizará, por meio de Ata de Registro de Preços, as condições e os preços que, eventualmente, poderão a vir serem adquiridos pela(s) Secretaria(s) contratante(s), por meio de Contrato(s) a serem firmados e oriundos da respectiva Ata.

**17.** O fornecimento dos serviços será acompanhado e fiscalizado por servidor da Secretaria, o qual deverá atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega dos produtos, para fins de pagamento.

**18.** A presença da fiscalização da Secretaria não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

**19.** Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências, bem como, determinar prazo para substituição do mesmo eventualmente fora de especificação.

**20.** O Gestor do Contrato, será exercido pelo Secretário(a) da respectiva Pasta ou quem este designar, o qual deverá exercer em toda sua plenitude a ação de que trata a Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

### **VI - DAS OBRIGAÇÕES**

#### **21. DO ÓRGÃO GERENCIADOR:**

Competirá ao Órgão Gestor do Registro de Preços:

I. Gerenciar a Ata de Registro de Preços;

II. Providenciar, sempre que solicitada, a indicação do fornecedor detentor de preço registrado, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e aos quantitativos definidos nesta Ata;

III. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;

IV. Aplicar as seguintes penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços:

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



- a) Advertência.
- b) Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou nesta Ata.
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo **não superior a 05 (cinco) anos**.

V. Cancelar o registro do fornecedor detentor do preço registrado, em razão do disposto no Decreto Municipal Nº 127/2017 de 22 de janeiro de 2018 e 183/2018 de 06 de dezembro de 2018;

VI. Comunicar aos Órgãos Participantes do SRP a aplicação de penalidades ao fornecedor detentor de preços.

### 22. DA DETENTORA DO REGISTRO:

O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços fica obrigado a:

- I. Atender a todos os pedidos efetuados pelos órgãos e entidades participantes do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados na Ata, durante a sua vigência, mesmo que a execução do objeto esteja prevista para data posterior à do seu vencimento;
- II. Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelos participantes do Sistema de Registro de Preços, mediante formalização de contrato, no prazo estabelecido na Ordem de Compra;
- III. Responder no prazo de **até 05(cinco) dias** a consultas do Órgão Gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgãos/entidades não participantes de utilizar a Ata na condição de Órgão/Entidade Interessado;
- IV. Estar ciente que os materiais adquiridos estarão sujeitos à aceitação pelo órgão recebedor, ao qual caberá o direito de recusar caso não esteja de acordo com o especificado e seja um produto de qualidade inferior ao solicitado.
- V. Aceitar, nas mesmas condições pactuadas inicialmente, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, a critério da administração pública, respeitando-se os limites previstos na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato.

### VII - ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

**Pela elaboração do PB/TR - Órgão Gerenciador - Responsável pela despesa**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS**



**Carimbo/Assinatura**

**Nome: MARTA MUNIZ DE MENEZES BARREIRO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS**



**ANEXO I DO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES, INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE..

**DOS ITENS:**

**LOTE 03**

Nº	NOME	UNIDADE	QTD	VALOR	VAL. TOTAL	LOTE
1	TAPETE PERSONALIZADO COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMOS: em material capacho vinílico personalizado com a logo da prefeitura de Pacajus e o nome da Secretaria de Saúde medindo 1,20cm x 0,80cm .	UNIDADE	30,00	311,00	9.330,00	03

**R\$ 9.330,00 ( nove mil e trezentos e trinta reais)**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**

**Nº 05673-2023**



**PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA - 2023.03.28.001 SMS**

**I - INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA**

- 1. ORGÃO(S) SOLICITANTE(S): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**
- 2. ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**
- 3. DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S):** Não se aplica.
- 4. FONTE(S) DE RECURSO:** Não se aplica.
- 5. VALOR(ES) GLOBAL ESTIMADO(S):** R\$ 688.439,57 ( seiscientos e oitenta e oito mil, quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e sete centavos)

**II - DETALHAMENTO DA DESPESA**

**6. OBJETO:**REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**7. JUSTIFICATIVA:**

A PRESENTE AQUISIÇÃO TEM POR OBJETIVO, ATENDER AS DEMANDAS DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E A DETERMINAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO QUE DIZ RESPEITO À GUARDA E ACONDICIONAMENTO E ADEQUADA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS (VACINAS) NAS DEPENDÊNCIAS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

**8. DEMAIS OBSERVAÇÕES:** Tudo conforme anexo I.

**III - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA/FORNECIMENTO**

**9. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/FORNECIMENTO:** Em até 15 (**QUINZE**) DIAS, a contar da emissão da ORDEM DE COMPRA, nos locais determinados pela solicitante, no endereço: **Rua LUCIO JOSE DE MENEZES nº 1211 - ZONA RURAL - Pacajus/CE, ALMOXARIFADO CENTRAL - FONE: (85) 99107-5028 - CEP: 62.870-000; de segunda à sexta-feira de 08:00 às 17:00 obedecendo ao calendário local.**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

**10. PRAZO DE VIGÊNCIA:** A Ata de Registro de Preços produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir data de sua assinatura e vigorá pelo prazo de **12 (DOZE) MESES**, admitindo-se, porém, a prorrogação da vigência dos contratos dela decorrente, nos termos do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, se a proposta registrada continuar se mostrando mais vantajosa à administração, satisfeitos os demais requisitos dos Decretos Municipais nº 127/2018 de 22 de Janeiro de 2018 e 183/2018 de 06 de dezembro de 2018.

**11. PAGAMENTO:** O Pagamento será efetuado na proporção de entrega dos produtos, em até 30 (TRINTA) DIAS após a emissão da Nota Fiscal, mediante atesto do recebimento dos produtos e o encaminhamento da documentação necessária, observada todas as disposições pactuadas, através de crédito na conta bancaria da Detentora.

### IV - DOS PREÇOS OFERTADOS E DA FORMULAÇÃO DA PROPOSTA

**12.** Na proposta de preço deverá constar as especificações detalhada do item, tipo e quantidade solicitada, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, já considerando todas as despesas, tributos, impostos, taxas, encargos e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre os itens, mesmo que não estejam registrados nestes documentos;

**13.** Será considerada vencedora a licitante cuja proposta contenha o **Menor preço por LOTE**, desde que atenda as exigências contidas neste Termo de Referência e no edital de licitação.

**14.** A(s) Secretaria(s) Municipal(is) poderão se valer da análise técnica do objeto, antes da adjudicação e homologação da licitante, para verificação do atendimento das especificações mínimas dos itens constantes no Projeto Básico/Termo de Referência.

**15.** O fornecimento dos produtos licitados será feito de forma fracionada, de acordo com a necessidade do órgão interessado durante o prazo de contratação, mediante a expedição de periódicas ORDENS DE FORNECIMENTO, pela Secretaria Gestora, constando a quantidade de itens a serem entregues.

### V - DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REG. DE PREÇOS, FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO:

**16.** A Administração Municipal, por meio da Secretaria Gerenciadora do procedimento licitatório e os demais órgãos participantes, formalizará, por meio de Ata de Registro de Preços, as condições e os preços que, eventualmente, poderão a vir serem adquiridos pela(s) Secretaria(s) contratante(s), por meio de Contrato(s) a serem firmados e oriundos da respectiva Ata.

**17.** O fornecimento dos serviços será acompanhado e fiscalizado por servidor da Secretaria, o qual deverá atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega dos

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



produtos, para fins de pagamento.

**18.** A presença da fiscalização da Secretaria não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

**19.** Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências, bem como, determinar prazo para substituição do mesmo eventualmente fora de especificação.

**20.** O Gestor do Contrato, será exercido pelo Secretário(a) da respectiva Pasta ou quem este designar, o qual deverá exercer em toda sua plenitude a ação de que trata a Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

### VI - DAS OBRIGAÇÕES

#### **21. DO ÓRGÃO GERENCIADOR:**

Competirá ao Órgão Gestor do Registro de Preços:

I. Gerenciar a Ata de Registro de Preços;

II. Providenciar, sempre que solicitada, a indicação do fornecedor detentor de preço registrado, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e aos quantitativos definidos nesta Ata;

III. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;

IV. Aplicar as seguintes penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços:

a) Advertência.

b) Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou nesta Ata.

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo **não superior a 05 (cinco) anos**.

V. Cancelar o registro do fornecedor detentor do preço registrado, em razão do disposto no Decreto Municipal Nº 127/2017 de 22 de janeiro de 2018 e 183/2018 de 06 de dezembro de 2018;

VI. Comunicar aos Órgãos Participantes do SRP a aplicação de penalidades ao fornecedor detentor de preços.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

### 22. DA DETENTORA DO REGISTRO:

O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços fica obrigado a:

- I. Atender a todos os pedidos efetuados pelos órgãos e entidades participantes do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados na Ata, durante a sua vigência, mesmo que a execução do objeto esteja prevista para data posterior à do seu vencimento;
- II. Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelos participantes do Sistema de Registro de Preços, mediante formalização de contrato, no prazo estabelecido na Ordem de Compra;
- III. Responder no prazo de **até 05(cinco) dias** a consultas do Órgão Gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgãos/entidades não participantes de utilizar a Ata na condição de Órgão/Entidade Interessado;
- IV. Estar ciente que os materiais adquiridos estarão sujeitos à aceitação pelo órgão recebedor, ao qual caberá o direito de recusar caso não esteja de acordo com o especificado e seja um produto de qualidade inferior ao solicitado.
- V. Aceitar, nas mesmas condições pactuadas inicialmente, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, a critério da administração pública, respeitando-se os limites previstos na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato.

### VII - ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

**Pela elaboração do PB/TR - Órgão Gerenciador - Responsável pela despesa**

**Carimbo/Assinatura**  
**Nome: MARTA MUNIZ DE MENEZES BARREIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**